



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/07/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 163/2022 de 18/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|--|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 07.022.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 07.022.12.361.0010.2.035. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 207 - 3.3.90.30.00.00 | 1103 MATERIAL DE CONSUMO | | 25.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 25.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|--|--|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 07.036.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL | | |
| 07.036.12.365.0027.2.140. | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL) | | |
| 264 - 3.3.90.30.00.00 | 1103 MATERIAL DE CONSUMO | | 25.000,00 |
| Total Redução: | | | 25.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
18/07/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/07/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 164/2022 de 18/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$68.700,00 (sessenta e oito mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|--|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL | | |
| 03.003.04.122.0004.2.005. | MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL | | |
| 13 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 42.000,00 | |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 04.012.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TESOURARIA | | |
| 04.012.28.846.0016.2.123. | RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS | | |
| 86 - 3.3.90.93.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 26.700,00 | |
| Total Suplementação: | | 68.700,00 | |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|--|------------------|--|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 04.014.00.000.0000.0.000. | AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS | | |
| 04.014.28.843.0016.2.014. | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARANA URBANO | | |
| 100 - 4.6.90.71.00.00 | 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 68.700,00 | |
| Total Redução: | | 68.700,00 | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
18/07/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA AUTO POSTO BOM
SUCESSO EIRELI, DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.272.014/0001-20, com sede na ROD BR 369, nº 950, CENTRO, CEP 86940.000, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Amarildo Incerte**, portador do R.G. nº 3.498.254-6 SSP-P e inscrito no CPF/MF nº 570.761.629-20 a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições da Inexigibilidade nº 008/2021, celebram o presente termo aditivo de redimensionamento do objeto e prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima Terceira, do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

§1º - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o **REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO** equivalente ao aumento de 25% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93, resultando num aumento na quantia de 7.500 litros de Etanol e 7.500 litros de Gasolina, consequentemente num acréscimo no valor do contrato de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

§ 2º O contrato passa a vigorar na quantia atual de R\$ 997.749,83 (novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 06 (seis) meses, ou seja, até 15/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bom Sucesso - PR, 15 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI
CNPJ nº 18.272.014/0001-20
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 44/2022**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** tipo “Menor Preço/Por Item”, que fará realizar às **09:00** horas, do dia **29 de julho de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas em atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista a pandemia do covid 19.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 18 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675

PORTARIA Nº-181/2022.

DATA: 18 de julho de 2022.

- concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Maria José da Silva Costa, matrícula nº-200435 cargo Auxiliar de Enfermagem, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 09/03/21 a 08/03/22 para usufruir de 18/07/22 a 16/08/22, devendo retornar suas atividades normais em 17/08/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675

PORTARIA Nº-182/2022.

DATA: 18 de julho de 2022.

- concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao funcionário público municipal, senhor Sandro José Raniero, matrícula nº-200119 cargo Processador de Dados 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 03/08/20 a 02/08/21 para usufruir de 18/07/22 a 16/08/22, devendo retornar suas atividades normais em 17/08/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675

PORTARIA Nº-183/2022.

DATA: 18 de julho de 2022.

-cancela função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CANCELAR

Art.1º- Cancela a Portaria nº 169/22 de 07/07/22 que concedeu ao servidor público municipal, senhor Marcos Aurélio Raniero, inscrito no CPF/MF- 004.935.999-16 matrícula nº-1 -cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado no Departamento de Saúde- Função Gratificada- FG 50% para proceder alimentação dos dados do Município no SUS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675

PORTARIA Nº-184/2022.

DATA: 18 de julho de 2022.

-cancela função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CANCELAR

Art.1º- Cancela a Portaria nº 170/22 de 07/07/22 que concedeu ao servidor público municipal, senhor Marcos Aurélio Raniero, inscrito no CPF/MF- 004.935.999-16 matrícula nº-200170 -cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado no Departamento de Saúde- Função Gratificada- FG 50% para proceder alimentação dos dados do Município no SUS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675

PORTARIA Nº-185/2022.

DATA: 18 de julho de 2022.

-concede função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcos Aurélio Ramiero, inscrito no CPF/MF- 004.935.999-16 matrícula nº-200170 -cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado no Departamento de Saúde- Função Gratificada- FG 70% para proceder alimentação dos dados do Município no SUS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675

PORTARIA Nº-186/2022.

DATA: 18 de julho de 2022.

-concede função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Fabiana dos Santos Teodoro Capeli, inscrita no CPF/MF-060.053.749-82 matrícula nº-200820 -cargo Auxiliar de Licitação, lotado no Departamento de Administração- Função Gratificada- FG 100% para exercer a função de Assessoria nas Licitações do Instituto de Previdência do Município de Bom Sucesso-Pr.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675

PORTARIA Nº-187/2022.

DATA: 18 de julho de 2022.

-concede função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Rhudery Vinicius Buranelo Gonçalves, inscrito no CPF/MF-061.792. 689-16 matrícula nº-202340 -cargo Técnico em Licitação, lotado no Departamento de Administração- Função Gratificada- FG 100% para exercer a função de Assessoria nas licitações do Instituto de Previdência do Município de Bom Sucesso-Pr.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675

PORTARIA Nº 188/2022

DATA: 18 de julho de 2022.

Súmula: *Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a comissão permanente de licitação, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º Os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/21.

Art. 2º A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

| | Nome | Cargo | Matrícula |
|----|--------------------------------------|--------------|------------------|
| 01 | EDIVAL GONÇALVES DA SILVA | Presidente | 900038 |
| 02 | RHUDIERY VINÍCIUS BURANELO GONÇALVES | Secretário | 202665 |
| 03 | HASSAN ROCHA NICOLAU | Membro | 203870 |
| 04 | FABIANA DOS SANTOS TEODORO CAPELI | Membro | 200820 |

Art. 3º Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas as Comissões específicas para tal.

Art. 4º A comissão de licitação ora nomeada fica também designada para acompanhamento dos procedimentos licitatórios havidos junto ao Poder Legislativo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais-PREVIBOM.

Art. 5º Sempre que necessário, a Comissão de Licitação receberá assessoria Técnica e Jurídica.

Art. 6º A investidura dos membros da Comissão Permanente se dará pelo período de 01 (hum) ano, nos termos do art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 018/2021.

Bom Sucesso, 18 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Edição Nº: 675

PORTARIA Nº 189/2022

DATA: 18 de julho de 2022.

Súmula: *Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio junto ao sistema de licitação na modalidade de pregão presencial e eletrônico, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, com as atribuições previstas na Lei 10.520/02, nos processos que venham a ser executados pela Administração Pública no exercício, conforme composição a seguir:

Pregoeiro Oficial:

- Titular: FABIANA DOS SANTOS TEODORO CAPELI Mat. 200820
- Suplente: HASSAN ROCHA NICOLAU Mat. 203870

Equipe de Apoio:

- Titular: RHUDIERY VINÍCIUS BURANELO GONÇALVES Mat. 202665
- Titular: EDIVAL GONÇALVES DA SILVA Mat. 900038

Art. 2º Os servidores acima designados como Equipe de Apoio, quando convocados, deverão apresentar-se ao pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora marcados.

Art. 3º A comissão ora nomeada fica também designada para acompanhamento dos procedimentos licitatórios havidos junto ao Poder Legislativo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais-PREVIBOM.

Art. 4º Sempre que necessário, o Pregoeiro e Equipe de Apoio receberá assessoria Técnica e Jurídica.

Art. 5º A investidura do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio se dará pelo período de 01 (hum) ano.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 136/2022.

Bom Sucesso, 18 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício